



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA Nº 166/96-GP

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência			
Indexado	9.13.99	Visto	fora
Publicado	DOE 19/10/96	Ass.	15
Incluído	1/6/99	Visto	fora
Conferido		Visto	
ALTERAR	☐	ARQUIVAR	☐
		Visto	

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXII, do Regimento Interno desta Casa, e considerando o que decidiu a Egrégia Corte na Ordem Administrativa da Sessão Ordinária do dia 17 de outubro de 1996,

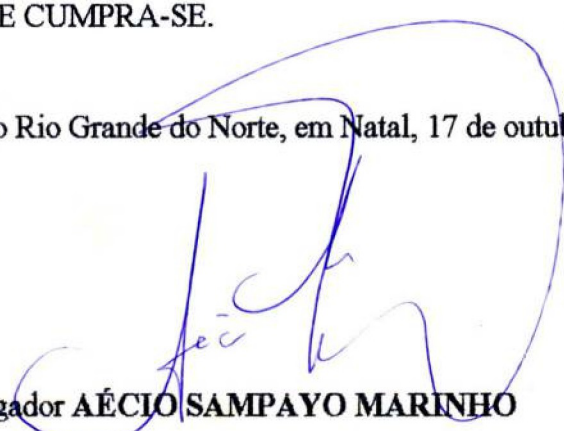
RESOLVE:

I - DESIGNAR o Desembargador AMAURY DE SOUZA MOURA SOBRINHO e os Juízes MAGNUS AUGUSTO COSTA DELGADO e EIDER FURTADO DE MENDONÇA E MENEZES FILHO para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente do Regimento, para os fins previstos no artigo 23, incisos I e II do Regimento Interno.

II - Revogar a Portaria nº 085/95-GP, de 17 de outubro de 1995.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 17 de outubro de 1996.


Desembargador **AÉCIO SAMPAYO MARINHO**
Presidente do TRE/RN